



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 40/2021

Dispensa de Licitação nº 40/2021

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/19919

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 79.065.181/0001-94, com endereço Av. General Arnaldo dos Santos, 455, Uberaba–Curitiba -Paraná- CEP 81.560-653.

Objeto: aquisição de livros para a Consultoria Jurídica da Presidência, para aprimorar os trabalhos e auxiliar na pesquisa jurídica do setor, conforme, proposta de fls. 112/115 do processo TJ-ADM-2021/19919.

Valor Global: R\$ 4.964,59 (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003-DSP, Ação 5341, Elemento de Despesa 4.4.90-52, Subelemento 52-10 Fonte 120/113/313/320.

Salvador, 01 de dezembro de 2021


DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Desembargador Presidente do TJ/Ba.



ABuene